



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº. 268/2012

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6565

De 23/12/12

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional especial no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das atividades do ensino fundamental	
Fonte de Recursos: 1104 – 25%	
(682) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.885.000,00
(683) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	440.000,00
(766) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 1104 – 25%	
(694) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	200.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 1104 – 25%	
(710) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
(712) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	75.000,00
Fonte de Recursos: 1103 - 5%	
(704) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
TOTAL.....	3.000.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo
02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano
12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das atividades do ensino fundamental
Fonte de Recursos: 1104 - 25%

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.885.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	440.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	75.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 1103 - 5%	
3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
TOTAL.....	3.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal